

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.014, de 16 de novembro de 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 072/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002359/2023-05 - contratação de empresa para aquisição continuada de água mineral para a Reitoria do IF Sudeste MG, DL nº 088/2023, empresa: Rosângela Ferreira dos Santos, no período de 20-09-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
José Fernando da Silva	171****	Gestor e Fiscal Titular
Vitor Hugo Souza de Deus	183****	Gestor e Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/225505>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe